

**DECRETO Nº 135**

**DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 29.535,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

Atividade 2054 – Manut. Do Projeto Multimídia

3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (497) R\$ 135,00

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (434) R\$ 90,00

**ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 300,00

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313) R\$ 1.450,00

3.3.90.39.24.00 – Assoc. Federações e Confederações (319) R\$ 100,00

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (316) R\$ 230,00

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (322) R\$ 80,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL**

Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. A População

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (519) R\$ 1.200,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2008 – Manut. Veíc. E Equip. Rod. Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 10.900,00

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712) R\$ 5.600,00

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (720) R\$ 3.500,00

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura urbana

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (733) R\$ 2.200,00

Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura rural

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (741) R\$ 3.750,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (408) R\$ 6.050,00

Atividade 2020 – Manut. E Esp. Do Ginásio Esp. Municipal

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia, Água e Esgoto (482) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (507) R\$ 180,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.99.05 – Serviço de Atendimento Veterinário (611) R\$ 800,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (716) R\$ 1.000,00

- o excesso de arrecadação:

Recurso Livre R\$ 20.415,00

MDE R\$ 90,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda